



DECRETO Nº 1.361/2008

Regulamenta Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 90.000,00 (noventa mil reais), para Construção e Cobertura de Arquibancadas no Estádio Municipal, referente ao Convênio nº 1041/2008 de 20/06/2008, junto a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Artigo 1º) – Conforme o previsto na Lei nº 1.107/2008 de 30 de julho de 2008, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na unidade abaixo discriminada, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$-90.000,00** (noventa mil reais), para atender as despesas de Construção e Cobertura de Arquibancadas no Estádio Municipal “Antonio Mamede de Oliveira”.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:

ÓRGÃO – 02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE – 02.15.00	RECREAÇÃO E DESPORTOS	
27.812.0251	ATIVIDAS RECREATIVAS	
27.812.0251.1024	CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE ARQUIBANCADAS NO ESTADIO MUNICIPAL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$- 90.000,00
	Total do Crédito Adicional Especial	R\$- 90.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual- PPA, referente à Lei Municipal 1.008/2005 de 11/08/2005 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO, referente a Lei Municipal nº 1.075/2007 de 10/10/2007, toda estrutura funcional programática decorrente da presente Lei.

Artigo 2º) – Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

ANULAÇÕES PARCIAIS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO – 02	PODER EXECUTIVO
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsanrita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

04.1220110.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$- 1.950,00
ÓRGÃO - 02	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.3610161.2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAS FISICAS	R\$- 1.950,00
ÓRGÃO - 02	PODER EXECUTIVO	
02.08.00	FUNDEB	
12.3610171.2011	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60%	
3.1.90.09	SALARIO FAMILIA	R\$- 550,00
ÓRGÃO - 02	PODER EXECUTIVO	
02.09.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.3670168.2013	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.1.90.11	VENCIMENTOD E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	R\$- 950,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$- 950,00
3.5.50.41	CONTRIBUIÇÕES	R\$- 950,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$- 950,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$- 950,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$- 950,00
ÓRGÃO - 02	PODER EXECUTIVO	
02.12.00	ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	
12.3620165.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$- 950,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$- 950,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	R\$- 950,00
ÓRGÃO - 02	PODER EXECUTIVO	
02.13.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.3680167.2018	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$- 950,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$- 950,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsanrita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$- 2.950,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$- 950,00
ÓRGÃO – 02	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	CULTURA	
13.3920170.2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$- 950,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$- 950,00
ÓRGÃO – 02	PODER EXECUTIVO	
02.15.00	RECREAÇÃO E DESPORTOS	
27.8120251.2021	MANUTENÇÃO DOS SER. RECREAÇÃO E DESPORTOS	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$- 20.000,00
ÓRGÃO – 02	PODER EXECUTIVO	
02.16.00	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.4520184.2022	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$- 950,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$- 950,00
ÓRGÃO – 02	PODER EXECUTIVO	
02.17.00	LIMPEZA PUBLICA	
15.4520185.2023	MANUTENÇÃO DO SERV. LIMPEZA PÚBLICA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$- 4.950,00
ÓRGÃO – 02	PODER EXECUTIVO	
02.21.00	SANEAMENTO	
17.5120200.2028	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE SANEAMENTO	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$- 19.800,00
ÓRGÃO – 02	PODER EXECUTIVO	
02.23.00	URBANISMO	
15.4520186.2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsanrita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	R\$- 4.950,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$- 4.950,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$- 4.950,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$- 4.950,00

ÓRGÃO – 02

PODER EXECUTIVO

02.27.00

TURISMO

23.6950231.2037

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

3.1.90.11

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$- 950,00

3.3.90.30

MATERIAL DE CONSUMO

R\$- 950,00

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

R\$- 950,00

Total das Anulações Parciais

R\$- 90.000,00

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (Sp), 30 de Julho de 2008.

JOÃO BAPTISTA LUJAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

SONIA F. C. ZANGALLI

=Assistente de Administração=